



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## OFÍCIO Nº 187/2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Sr. Alivanaldo Martins dos Santos

**Editor:** Ass. de Comunicação Consisal

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



**CONSISAL**

Retirolândia-BA, 16 de outubro de 2024

Ofício Nº 187/2024

Ao Sr.

**Pedro Jerônimo Sousa**

**Gerente de Relacionamento Governo – Escritório Municípios Bahia**

**Banco do Brasil S.A.**

Nesta,

**Ato Delegatório**

Informamos a Vossa Senhoria, por meio deste, os poderes de conta-corrente, a serem cadastrados para as movimentações financeiras para o CNPJ n.º 12.438.954/0001-60, do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal- CONSISAL.

Agência:0225-9

Contas: 54457-4, 62755-0, 62756-9, 83079-8, 83080-1

Agência:1047-2

Contas: 42206-1, 42208-8, 42215-0, 42216-9, 43046-3, 43110-9

As contas listadas acima abertas sob o CNPJ acima, serão movimentadas mediante as assinaturas do Exmº Sr. ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS de cpf., 687.260.235-04 cargo: PRESIDENTE DO CONSISAL e da Exmª Sr.ª NAYARA CUNHA DA SILVA, de CPF: 013.801.055-28, cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA, sempre em conjunto.

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal  
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000  
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

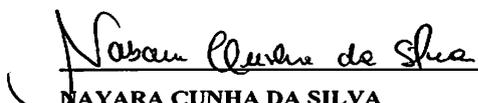
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



- ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR / CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ / AASP;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ / AASP;
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- CONSULTAR CONTAS / APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- EFETUAR PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, POR MEIO ELETRO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ / AASP;
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atenciosamente,

  
ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS  
CPF: 687.260.235-04  
PRESIDENTE DO CONSISAL

  
NAYARA CUNHA DA SILVA  
CPF: 013.801.055-28  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal  
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000  
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

